

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa de Voto Antecipado em Mobilidade, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º1 da assembleia de voto da União das Freguesias de Vila e Roussas (Edifício da Câmara Municipal, Salão Nobre) deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente
Suplente
Secretário
Escrutinador
Escrutinador

Fernando Alves Vaz
Ricardo Alberto Fernandes
Diogo Alexandre Rodrigues Pereira
Liliana Alexandra Alves Gonçalves
Eliana Sofia Esteves Carvalho

Melgaço, 18 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

MANOEL BATISTA
CALCADA
POMBAL

Assinado de forma digital
por MANOEL BATISTA
CALCADA POMBAL
Dados: 2022.01.18
09:51:45 Z

Manoel Batista Calçada Pombal